



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 663/94

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
em 04/08/94  
Deriva Lúcia Fonseca dos Santos  
**PRÉSIDENTE**

EMENTA: Reajusta e transforma os vencimentos dos funcionários e servidores Municipais, em URV's e dá outras provisões.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica transformado e reajustado os vencimentos dos funcionários efetivos, celetistas, comissionados, aposentados e pensionistas, como também função gratificada deste município, conforme anexo I e II do presente Projeto de Lei;

Art. 2º- Os inativos e pensionistas, recebem seus vencimentos de acordo com o nível NA-1;

Art. 3º- O reajuste salarial que determina este Projeto de Lei, será no novo padrão de unidade monetária nacional vigente no país a partir do 1º de julho de 1994, ficando seus efeitos financeiros retroativos ao 1º de junho do corrente ano;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 de julho de 1994.

*Deriva Lúcia Fonseca dos Santos*  
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

\* Prefeita \*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 663/98

## ANEXO I

### NÍVEL ADMINISTRATIVO

GARI -	R\$	64,79
NA - I	R\$	64,79
NA - II	R\$	66,00
NA - III	R\$	66,70
NA - VI	R\$	67,50

### NÍVEL UNIVERSITÁRIO

NU - I	R\$	69,62
NU - II	R\$	75,32
NU - III	R\$	162,60
NU - IV	R\$	227,00

*W. M. Santos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 663/94

## ANEXO II

### CARGOS EM COMISSÃO

CC - 1	R\$	237,00
CC - 2	R\$	179,00
CC - 3	R\$	129,00
CC - 4	R\$	91,00
CC - 5	R\$	90,00
CC - 6	R\$	70,00

### GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FG - 1	R\$	8,00
FG - 2	R\$	5,50